



Gerência-Geral de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A **Chefe- Adjunta de Administração da Embrapa Agroenergia** , no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 169/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no BCA nº 7/2020 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Objeto: Itens para o auxílio no cultivo de plantas

2) Justificativa: O cultivo de plantas em campo ou casas de vegetação envolve uma quantidade grande de plantas, o que faz com que haja necessidade de itens para organização dessas plantas, identificação e materiais para coleta.

[assinado eletronicamente]

PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA

Chefe- Adjunta de Administração
Embrapa Agroenergia



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa**, **Chefe-Adjunto**, em 15/07/2026, às 07:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13818470** e o código CRC **5D91977C**.